



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 9/07/2019, o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 4/2016 (n.º 8/2019), em nome de Steelria – Imobiliária, Unipessoal, Lda., na sequência dos despachos n.º 1270/VJG/2018, de 19 de julho, e 1289/VMJM/2019, de 5 de julho, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2020/PCM, de 23/08/2018, relativo aos prédios sitos em Quinta dos Girassóis, freguesia de Amora, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob os n.ºs 11422/20160420 e 11423/20160420, da referida freguesia, e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 13992 e 13993, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera as características dos lotes 1 e 2, passando a ser as seguintes: **Lote 1** – 8022 m²; confrontações: Norte: arruamento, Sul: zona verde e aruamento, Nascente: terrenos privados, Poente: Arruamento; 2820 m² de área de implantação; 3483 m² de área de construção; 2 pisos acima da cota de soleira; 2 unidades comércio/serviços; **Lote 2** – 1025 m²; confrontações: Norte: terrenos privados, Sul e Nascente: arruamento, Poente: domínio público; 1025 m² de área implantação; 580,04 m² de área de construção; 2 pisos acima da cota de soleira; 1 piso abaixo da cota de soleira; 1 unidade de comércio/serviços.

.../...

/...

- É diminuída a área de construção total do loteamento passando de 4 064,00 m² para 4 063,04 m².

Seixal, 2 de agosto de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos